



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

**Parecer nº 24/2020**

Sobre o Projeto de Lei nº 22/2020.

Relator: Ver. Márcio Halberstadt

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza o Executivo Municipal a conceder, emergencialmente, pagamento de até 50% das despesas fixas mensais relativas ao cumprimento de contratos suspensos do serviço de Transporte Escolar, em decorrência da Covid-19.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que, em virtude da Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública decorrente da Covid-19, o pagamento em caráter emergencial do serviço de transporte escolar em até 50% tem aprovação deste relator.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 3 de agosto de 2020.

Ver. Márcio Halberstadt  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou a Projeto de Lei nº 22/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Márcio Halberstadt.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Carlito Schiefelbein: voto favorável.

Agudo, 3 de agosto de 2020.

Ver. Cardosinho  
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Márcio Halberstadt